



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areas.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autor: Vereador Mateus Miranda – PP

Assunto: Criação de Programa Educacional Preventivo na Rede Municipal de Ensino, com atuação da Guarda Civil Municipal, nos moldes do PROERD do Estado de São Paulo, com instituição de gratificação para Guardas Instrutores.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para:

1. Criação de Programa Educacional Preventivo

Instituir, no âmbito do Município, um programa educacional preventivo nas escolas da rede municipal, a ser desenvolvido pela Guarda Civil Municipal, **nos moldes do PROERD**, com foco em:

- Prevenção ao uso de drogas;
- Combate à violência;
- Promoção da cultura de paz;
- Orientação sobre cidadania, disciplina e respeito às leis.

2. Capacitação de Guardas Municipais como Instrutores

Que seja implementado programa de capacitação específico para membros da Guarda Civil Municipal, os quais, após formação adequada, passem a atuar como **Instrutores Educacionais**, habilitados a ministrar palestras, oficinas e atividades educativas nas escolas municipais.

3. Instituição de Gratificação de Função

Que seja criada, mediante lei específica, **gratificação de função** aos Guardas Civis Municipais que vierem a desempenhar a função de Instrutores, considerando:

- A exigência de capacitação técnica e pedagógica;
- A responsabilidade adicional exercida;
- O estímulo à qualificação contínua dos servidores públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer as políticas públicas de prevenção no Município, atuando diretamente na formação de crianças e adolescentes por meio da educação e conscientização.

O modelo adotado pelo PROERD, amplamente reconhecido em todo o país, demonstra resultados positivos na redução da vulnerabilidade de jovens ao uso de drogas e à violência, sendo referência nacional em políticas de prevenção.

A atuação da Guarda Civil Municipal nesse contexto aproxima as forças de segurança da comunidade escolar, promovendo confiança institucional e contribuindo para um ambiente mais seguro e saudável.

Além disso, a criação de gratificação para os Guardas Instrutores encontra respaldo nos princípios da Administração Pública, especialmente na valorização do servidor, na eficiência e na especialização funcional, sendo medida justa e necessária diante das atribuições adicionais desempenhadas.

Tal iniciativa está alinhada com o interesse público, promovendo educação preventiva, segurança e desenvolvimento social, com impacto direto na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo a análise e implementação da presente indicação.

Areias, 28 de abril de 2026.

VER. MATEUS MIRANDA

Partido Progressistas - PP